



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.
ISAQUE MAIA ELOI

INDICAÇÃO Nº 100/2022

André Claudino Alves/PDT e Werks Luiz Boa/CIDADANIA, Vereadores com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições e com amparo no que prescreve o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ciência e aprovação do Plenário, que se designar à Presidência desta casa de Leis, em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Conceição da Barra **Walyson José Santos Vasconcelos (PTB)**, as presentes **INDICAÇÕES**;

- Ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a Reforma da Casa da Cultura **"HERMÓGENES LIMA DA FONSECA" (TRAPICHE)** em Conceição da Barra-ES
Justificativa: As manifestações folclóricas remontam a história da ocupação local em que portugueses, africanos e índios integram-se numa cultura tipicamente barrense. Entre os folguedos destacam-se: Ticumbi, Alardo, Pastorinhas, Reis de Boi e Jongo. Trata-se de Patrimônio Imaterial que Conceição da Barra preserva em respeito à sua ancestralidade para as gerações futuras.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.
Sala das Sessões 23 de junho 2022.

Respeitosamente;

André Claudino Alves/PDT
Vereador


Werks Luiz Boa/CIDADANIA.
Vereador.


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 905/2022
Em, 28/06/2022

Responsável



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 23/06/22

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 23 de Junho de 2022
n.º 23 de Junho de 2022

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 23/06/22 por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 23/06/2022
Presidente
Providenciado. Feito C.º/GP/CM/CM 24/2022

